

LICENÇA DE INSTALAÇÃO		LIBERAÇÃO: 904/2026	
Número processo:	0904/2026	Vigência:	15/07/2026 - 15/07/2029
Requerente:	FAST FOOD SS CRATEUS LDTA		
CNPJ/CPF:	66.766.051/0001-37		
Contato:	() . - bobscrateus@gmail.com		
Endereço do empreendimento:	RUA CORONEL ZEZE, 1158 - CENTRO - CEP: 63.700-064 - CRATEUS-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°10'32,12"S - Longitude: 40°40'5,87"O		
Atividade:	07 - CONSTRUÇÃO CIVIL 07.23 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE		
Representante:			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença de Instalação para implantação de uma unidade comercial destinada ao funcionamento de restaurante da rede Bob's (Bob's In Line).

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 294,80 m²

- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 199,31 m²

- RRT 17054525

- O responsável técnico pelo projeto é a Arquiteto(a) e Urbanista Camila Hitomi Maeda Costa, inscrita no CAU 00A2228661.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Executar a obra estritamente conforme os projetos aprovados
- ✓ Cumprir integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
- ✓ Destinar todos os resíduos para empresa devidamente licenciada
- ✓ Não realizar supressão de vegetação sem autorização ambiental específica
- ✓ Controlar emissão de poeira e ruídos durante toda a obra
- ✓ Manter o canteiro organizado e livre de resíduos dispersos
- ✓ Comunicar previamente qualquer alteração significativa do projeto
- ✓ Atender às normas municipais, estaduais e federais aplicáveis durante toda a fase de instalação
- ✓ Solicitar Licença de Operação antes do início das atividades do empreendimento

Crateus/CE, 15 de Julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=365aAmbiental



Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=365aAmbiental

